



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados Cíveis - Rio de Janeiro

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5078505-71.2025.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

EXECUTADO: OPTISOL INDUSTRIA OTICA LTDA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao r. mandado em referência, PROCEDI A PENHORA do IMOVEL SITUADO NA RUA EUTIQUIO SOLEDADE, 98, conforme autos em anexo e INTIMEI OPTISOL INDUSTRIA OTICA LTDA, na pessoa de LUIZ ANTONIO FERREIRA, sócio da empresa, nomeando-o depositário, dando-lhe ciência do inteiro teor do mandado, cientificando-o do prazo para opor Embargos à Execução, sendo-lhe fornecido copias, desconhecendo paradeiro de possível conjugue do referido socio.

Ato contínuo, intimei ainda o órgão competente para o registro do gravame, 11º RGI, na pessoa de Rodrigo Santos - Matrícula 94-21434, docs em anexo.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.

MARIA APARECIDA DE SOUZA MIRANDA FIGUEIREDO

Oficial de Justiça – Avaliador

Matrícula 13447



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 5078505-71.2025.4.02.5101/RJ

AUTO DE AVALIACAO

Ao(s) treze dia(s) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Rua Eutíquio Soledade, 98 - Ilha do Governador – RJ, eu, Oficial de Justiça – Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao R. Mandado nº **510017367843** passado nos autos do processo em que é Autor INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, e réu OPTISOL INDUSTRIA OTICA LTDA, em curso na 07ª VFEF, dessa Seção Judiciária, **AVALIEI o(s) seguinte (s) bem(bens):**

IMOVEL SITUADO NA RUA EUTIQUIO SOLEDADE, 98 – ILHA DO GOVERNADOR – RIO DE JANEIRO – RJ, CONSTITUIDO DE UM PREDIO COMPOSTO POR 3 ANDARES E UM ANDAR TERREO.

Avaliado em: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2025

MARIA APARECIDA DE SOUZA MIRANDA FIGUEIREDO
Oficial de Justiça – Avaliador
Matrícula 13447



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 5078505-71.2025.4.02.5101/RJ

AUTO DE PENHORA

Ao(s) treze dia(s) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Rua Eutíquio Soledade, 98 - Ilha do Governador – RJ, eu, Oficial de Justiça – Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao R. Mandado nº **510017367843** passado nos autos do processo em que é Autor INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, e réu OPTISOL INDUSTRIA OTICA LTDA, em curso na 07ª VFEF, dessa Seção Judiciária, **penhorei o(s) seguinte (s) bem(bens):**

IMÓVEL SITUADO NA RUA EUTÍQUIO SOLEDADE, 98 – ILHA DO GOVERNADOR – RIO DE JANEIRO – RJ, CONSTITUÍDO DE UM PREDIO COMPOSTO POR 3 ANDARES E UM ANDAR TERREO.

Depositário: LUIZ ANTONIO FERREIRA

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2025

MARIA APARECIDA DE SOUZA MIRANDA FIGUEIREDO
Oficial de Justiça – Avaliador
Matrícula 13447